



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2021
Processo: 8902-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

O presente Projeto de Lei 45/2021 de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira que versa sobre "o cartão de identificação para gestante e lactante, como forma de assegurar o atendimento prioritário, compreendido pelo tratamento diferenciado e atendimento imediato à gestante e à lactante".

Ratificamos o parecer dado oportunamente na Comissão dos Direitos da Mulher, entendemos que o projeto de lei é de fundamental importância para o cumprimento dos direitos das gestantes e lactante no município.

Pontuamos ainda a necessidade da emenda sugerida no artigo 2º incluindo os espaços privados no texto da lei municipal, ou seja, que nos locais particulares de acesso público geral, também tenham que aceitar e priorizar atendimento das gestantes e lactantes com o cartão proposto por este projeto de lei.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos, tendo em vista que traz para o município a questão do direito à prioridade de acesso para as pessoas gestantes e lactantes.

Portanto, o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais



trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

